DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.670, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Naira Pinto Alves Pereira, matrícula n°. 78.780, como fiscal dos Contratos n° 015/PMM/2021; n° 016/PMM/2021; n° 017/PMM/2021; n° 018/PMM/2021; n° 019/PMM/2021 e n° 020/PMM/2021; Pregão Presencial n° 122/PMM/2020, Processo Licitatório n° 160/PMM/2020, objeto – Aquisição de Móveis e equipamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de fevereiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.671, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n°. R-00.059.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença maternidade à servidora Pauline de Almeida Moreira, matrícula n°. 79.005-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 19 de janeiro de 2021

.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de fevereiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.672, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396 de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO o requerimento R- 00.086, protocolizado em 15 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 7.517, de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Anich Lorena Damascena Santana, matrícula n.° 80.174-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

60 (sessenta) dias a partir de 27 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolizado sob o n° R- 00.086.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de fevereiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.674, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de designação para exercício da Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 4.715 de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a designação do servidor Geraldo Jaime Criscuolo Ribeiro, matrícula n°. 73.732-1, para o exercício da função gratificada FGM - 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.675, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria de exoneração n.° 7.662 de 15 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a Sra. Letícia Gabriele Duarte, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 19.106.128, para o cargo de DAM-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA N° 7.676, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Designa servidor publico municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 7.674 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Aparecida Lopes Ferreira, matrícula nº 70.590, para o exercício da função gratificada FGM-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 12/PMM/2021, Pregão Presencial 07/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos leves, pesados, motos e máquinas das diversas Secretarias do município de Matozinhos e órgãos conveniados, cujos convênios estejam com vigência para o ano de 2021, conforme descrito no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 04/03/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.